



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2021".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2021:

- a) 04 de junho, sexta-feira – Corpus Christi;
- b) 06 de setembro, segunda-feira – Independência do Brasil ;
- c) 11 de outubro, segunda-feira – Padroeira do Brasil;
- d) 29 de outubro, sexta-feira – Dia do Funcionário Público;
- e) 01 de novembro, segunda-feira – Finados;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 26 de maio de 2021.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 26/05/2021

HORA: 12:16

Portaria Nº 4/2021

Autoria: JOEL DO GAS

Assunto: Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2021.

Chave: A2483

PROCOLO
03711/2021

